



ESTADO DO CEARÁ

> **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA** <

LEI Nº 200/94 de 20 de Julho de 1.994

EMENTA: Abre Adicional ao Orçamento Vigente Crédito Suplementar, para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Abre Adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir indicadas.

01- CÂMARA MUNICIPAL

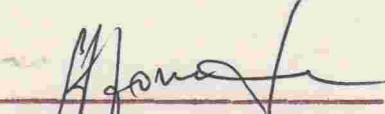
01010012.01 - Manuten. do Legislativo Municipal.

3.1.1.1 - Pessoal civil.....	R\$ 6.600,00
3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais.....	R\$ 800,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 100,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 1.000,00
T O T A L.....	R\$ 8.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura de crédito aberto no artigo anterior, decorrerão do exco de arrecadação no exercício, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA, MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, 22 de Julho de 1.994.


AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL